



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO Nº 122/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de prostodontia realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI.

O objetivo principal deste ETP é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Art. 18, §1º, inc. I da Lei 14.133/21)

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou Documento de Oficialização de Demanda demonstrando a necessidade de contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de prostodontia realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI.

A prostodontia é uma especialidade odontológica essencial para a recuperação funcional e estética de pacientes que necessitam de próteses dentárias. Para que esses procedimentos possam ser realizados de forma adequada, faz-se imprescindível o fornecimento contínuo de materiais e insumos específicos (resinas, ligas metálicas, porcelanas odontológicas, materiais de moldagem, entre outros). A ausência desses itens compromete a prestação do serviço, acarretando prejuízos à saúde e ao bem-estar da população atendida pelo SUS no município.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos.

O município de São Raimundo Nonato – PI, em cumprimento às políticas públicas de saúde bucal, deve assegurar a oferta de tratamentos de média complexidade, incluindo a reabilitação protética de pacientes. A demanda por esses serviços é crescente, especialmente em razão do envelhecimento populacional e da necessidade de reabilitação funcional de usuários do sistema público. A contratação eventual garante que o Município possa suprir essa demanda com eficiência, sem interrupções.

Os materiais utilizados em prostodontia possuem características técnicas específicas, demandando aquisição junto a fornecedores especializados que assegurem qualidade, certificações sanitárias e conformidade com normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Conselho Federal de Odontologia (CFO). A contratação de empresa especializada é, portanto, indispensável para garantir segurança e eficácia dos tratamentos.

A contratação futura e eventual, por meio de registro de preços ou outro instrumento adequado, proporciona eficiência administrativa ao permitir a aquisição conforme a real necessidade do serviço, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. Além disso, garante previsibilidade orçamentária e regularidade no abastecimento dos insumos, mesmo diante de oscilações na demanda.

A iniciativa encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza a Administração Pública a promover contratações para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, especialmente na área da saúde, considerada essencial.

Ante o exposto, a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos de prostodontia revela-se necessária para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato – PI, garantindo o atendimento digno à população e o



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Trabalha, Cresce, Aprende e Aprende

cumprimento dos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e eficiência na prestação do SUS.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, inc. II da Lei 14.133/21)

A contratação não estava prevista no plano anual de contratações, mesmo não estando prevista no plano de contratações anual, é uma medida necessária para atender a necessidade premente do município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, inc. III da Lei 14.133/21)

O objeto não demanda vistoria prévia de local.

A empresa deve garantir total transparência no fornecimento dos bens, permitindo o acompanhamento pela administração municipal.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, de acordo com as solicitações da CONTRATANTE, por meio de suas respectivas Ordens de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados dentro do estabelecimento da empresa contratada, logo após o envio do Pedido de Fornecimento/serviço Empenho, devendo a contratada manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência do contrato, evitando atrasos nas entregas/fornecimentos, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais.

Os serviços executados deverão ser de boa qualidade e procedência.

A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo "Dados Adicionais".



PODERE MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos serviços, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

A parte contratada sempre deverá atualizar, no período de a cada 03 (três) meses, sua sede central e sede de distribuição, assim como, também, sua sede administrativa, visando garantir sua existência física e melhor execução do contrato.

Serão exigidas comprovações de localização da sede da empresa, com apresentação de fotos da infraestrutura interna, com objetivo precípuo de averiguar a veracidade sobre a real existência da empresa, evitando a contratação de empresas fantasmas ou de caráter inidôneo.

Também serão exigidas as regulamentações e autorizações do órgão competente em relação ao objeto licitado, tais como autorizações e permissões em geral.

Serão exigidas composições de custos que reflitam a realidade econômica da empresa licitante, a ser definido no próprio edital, que estabeleçam critérios de custos com despesas diretas e indiretas, além dos respectivos registros de procedência, marca, prazo de validade e período de acondicionamento caso seja necessário.

Também será exigido garantia de proposta, nos termos do art. 96 e seguintes, visando estabelecer a segurança do preço ofertado pelo licitante, garantindo assim, o seguro do custeio realizado pela Administração no momento da abertura do certame;

Os casos de devolução da garantia realizada na modalidade prevista no art. 96, § 1º, I da Lei 14.133/2021, serão resolvidas e sanadas nos termos do art. 100 da mesma Lei, ficando estabelecido o prazo máximo de trinta dias, logo após a assinatura do termo contratual, os casos de licitantes não vencedores do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

Os serviços oriundos deste objeto deverão seguir fielmente o cumprimento das normas gerais, condições e especificações usuais de mercado.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues durante toda a vigência do contrato.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, §1º, inc. IV da Lei 14.133/21)

O objeto trata-se de contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de prostodontia realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI.

A partir da análise das contratações dos últimos 12 (doze) meses, bem como a necessidade de ampliação da cobertura de atendimento protético e os parâmetros assistenciais estabelecidos pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), chegou-se à estimativa do material necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme se observa na tabela abaixo:

LOTE UNICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.
1.	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (CÓDIGO BPA 070107012-9), INCLUSO MATERIAIS DE TODAS AS FASES LABORATORIAIS COMO: CHAPA DE PROVA, MONTAGEM DE DENTES E ACRILIZAÇÃO, MOLDEIRA INDIVIDUAL E CHAPA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	1250
2.	PRÓTESE TOTAL MAXILAR (CÓDIGO BPA 070107013-7), INCLUSO MATERIAIS DE TODAS AS FASES LABORATORIAIS COMO: CHAPA DE PROVA, MONTAGEM DE DENTES E ACRILIZAÇÃO, MOLDEIRA INDIVIDUAL CHAPA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	1250
3.	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (CÓDIGO BPA 070107009-9), INCLUSO MATERIAIS DE TODAS AS FASES LABORATORIAIS COMO: CHAPA DE PROVA, MONTAGEM DE DENTES E ACRILIZAÇÃO, MOLDEIRA INDIVIDUAL E CHAPA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	1250



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

4.	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (CÓDIGO BPA 070107010-2), INCLUSO MATERIAIS DE TODAS AS FASES LABORATORIAIS COMO: CHAPA DE PROVA, MONTAGEM DE DENTES E ACRILIZAÇÃO, MOLDEIRA INDIVIDUAL E CHAPA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	1250
----	---	-----	------

LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, §1º, inc. V da Lei 14.133/21)

Para O fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de protodontia, o mercado oferece algumas soluções que podem ser consideradas, visando otimizar o processo e garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos:

- **Pregão Eletrônico:** Utilizar o sistema de pregão eletrônico para realizar a compra dos materiais. Essa modalidade de licitação, prevista na Lei nº 14.133/2021, permite a participação de fornecedores de todo o país, aumentando a competitividade e a chance de obter melhores preços.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Optar pelo SRP para compras frequentes de insumos de protodontia. Esse sistema permite a realização de uma única licitação para um período determinado, facilitando a aquisição dos insumos e garantindo preços mais vantajosos.
- **Compras de pequeno valor:** Para aquisições de baixo valor, a Lei nº 14.133/2021 permite a compra direta, sem a necessidade de licitação. Essa modalidade pode ser utilizada para a compra de insumos de protodontia de uso imediato ou em pequenas quantidades.

Diante das soluções consideradas, **a que melhor se adequa a presente contratação é o SRP.** A realização de licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, permite a realização de uma única licitação



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

fazendo mais para todos

para um período determinado, facilitando a aquisição dos insumos e garantindo preços mais vantajosos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, inc. VI da Lei 14.133/21)

O levantamento de mercado acima fora realizado com o objetivo de ter conhecimento sobre as soluções disponíveis para a demanda. A partir da conclusão de que a melhor solução para o pleito é a contratação futura e eventual, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de prostodontia realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI, buscou-se consultar, em específico, os valores praticados para a presente contratação.

Primeiramente, o valor estimado da contratação deve considerar o artigo 23 da Lei 14.133/21, in verbis:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

fazendo mais para todos

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Diante disso, foi utilizado como parâmetro de pesquisa: Banco de Preços e Pesquisa direta com fornecedores, utilizando a mediana de preços na consulta realizada no banco de preços e, posteriormente, realizou-se a média de preços entre o resultado obtido no banco de preços e as pesquisas direta com fornecedores, chegando ao preço estimado conforme se segue:

LO E UNICO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	ODONTO SHOP	RN CORP	VOXEL	BANCO PREÇOS	MÉDIA	VALOR TOTAL
1.	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR (CÓDIGO BPA 070107012-9), INCLUSO MATERIAIS DE TODAS AS FASES LABORATORIAIS COMO: CHAPA DE PROVA, MONTAGEM DE DENTES E ACRILIZAÇÃO, MOLDEIRA INDIVIDUAL E CHAPA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	1250	R\$ 233,00	R\$ 238,33	R\$ 247,67	R\$ 308,02	R\$ 256,76	R\$ 320.943,75
2.	PRÓTESE TOTAL MAXILAR (CÓDIGO BPA 070107013-7), INCLUSO MATERIAIS DE TODAS AS FASES LABORATORIAIS COMO: CHAPA DE PROVA, MONTAGEM DE DENTES E ACRILIZAÇÃO, MOLDEIRA INDIVIDUAL E CHAPA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	1250	R\$ 233,00	R\$ 238,33	R\$ 247,67	R\$ 308,02	R\$ 256,76	R\$ 320.943,75
3.	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (CÓDIGO BPA 070107009-9), INCLUSO MATERIAIS DE TODAS AS FASES LABORATORIAIS COMO: CHAPA DE PROVA, MONTAGEM DE DENTES E ACRILIZAÇÃO, MOLDEIRA INDIVIDUAL E CHAPA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	1250	R\$ 233,00	R\$ 238,33	R\$ 247,67	R\$ 305,00	R\$ 256,00	R\$ 320.000,00
4.	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (CÓDIGO BPA 070107010-2), INCLUSO MATERIAIS DE TODAS AS FASES LABORATORIAIS COMO: CHAPA DE PROVA, MONTAGEM DE DENTES E ACRILIZAÇÃO, MOLDEIRA INDIVIDUAL E CHAPA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	1250	R\$ 233,00	R\$ 238,33	R\$ 247,67	R\$ 305,00	R\$ 256,00	R\$ 320.000,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: um milhão duzentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.									R\$ 1.281.887,50

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Art. 18, §1º, inc. VII da Lei 14.133/21)

Ainda no que diz respeito ao levantamento de mercado com o objetivo de ter conhecimento sobre as soluções disponíveis para a demanda. A partir da conclusão de que a melhor solução para o pleito é a contratação futura e eventual, **mediante a sistema de registro de preços**, de empresa



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

especializada no fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de prostodontia realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI.

A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de insumos de prostodontia pelo município de São Raimundo Nonato - PI se justifica por uma série de vantagens que esse sistema oferece, especialmente em contextos de compras frequentes e padronizadas. Aqui estão os principais motivos:

1. Eficiência e Agilidade:

- **Redução da burocracia:** O SRP permite a realização de uma única licitação para um período determinado, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios para o mesmo tipo de material. Isso agiliza as aquisições, economizando tempo e recursos da administração pública.
- **Compras sob demanda:** O município pode adquirir os insumos de prostodontia conforme a necessidade, sem a obrigação de comprar grandes volumes de uma só vez. Isso evita o acúmulo de estoque e o desperdício de recursos.

2. Economia e Vantagem Financeira:

- **Melhores preços:** A licitação única e a possibilidade de participação de diversos fornecedores aumentam a competitividade, resultando em preços mais vantajosos para o município.
- **Previsibilidade de custos:** O SRP permite o registro dos preços dos insumos, garantindo a previsibilidade dos custos e facilitando o planejamento orçamentário.

3. Flexibilidade e Gestão Simplificada:

- **Atendimento a demandas variáveis:** O sistema se adapta às variações na demanda por insumos, permitindo ajustes nas



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

quantidades adquiridas ao longo do período de vigência do registro.

- **Facilidade na gestão de estoque:** Compras sob demanda e previsibilidade de custos facilitam a gestão de estoque, evitando a falta ou o excesso de materiais.

4. Transparência e Controle:

- **Registro público:** A Ata de Registro de Preços é um documento público, garantindo a transparência do processo de aquisição e facilitando o controle social.
- **Conformidade com a legislação:** O SRP está previsto na Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo a conformidade do processo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Sistema de Registro de Preços se mostra a ferramenta mais eficaz para o fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de odontologia, proporcionando economia, agilidade, flexibilidade e transparência. Ao adotar o SRP, o município de São Raimundo Nonato - PI poderá otimizar a gestão de seus recursos e garantir o fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de odontologia para suas atividades administrativas.

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

(Art. 18, §1º, inc. VIII da Lei 14.133/21)

A decisão de não parcelar o fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de odontologia realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI, sendo formalizada **em lote único**, se justifica pelos fatores abaixo discriminados que visam otimizar o processo de aquisição, garantir a eficiência na gestão dos recursos e obter melhores condições econômicas.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

fazendo mais para todos

1. Economia de Escala:

- Redução de custos: A aquisição de grandes volumes de materiais e insumos de prostodontia em um único contrato pode resultar em preços mais vantajosos devido à economia de escala. Fornecedores tendem a oferecer descontos para compras de maior porte.
- Otimização logística: A entrega única de todos os materiais reduz os custos com frete e logística, além de simplificar o processo de recebimento e armazenamento.

2. Eficiência na Gestão Contratual:

- Simplificação do processo: Um único contrato reduz a complexidade da gestão contratual, diminuindo o tempo e os recursos necessários para acompanhar e fiscalizar múltiplos contratos.
- Padronização dos materiais: A contratação única facilita a padronização dos materiais e insumos, garantindo a uniformidade e a qualidade dos produtos utilizados em todas as repartições municipais.

3. Garantia de Fornecimento Contínuo:

- Segurança no abastecimento: Um contrato único com um fornecedor garante o fornecimento contínuo de materiais e insumos, evitando a falta de produtos e a interrupção das atividades administrativas.
- Agilidade nas reposições: Em caso de necessidade de reposição de materiais e insumos, a contratação única agiliza o processo, uma vez que o fornecedor já está contratado e familiarizado com as necessidades do município.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

4. Custos Administrativos:

- Redução de processos licitatórios: Realizar uma única licitação reduz os custos administrativos e o tempo gasto com a preparação e execução de múltiplos processos licitatórios.
- Otimização do tempo da equipe: A gestão de um único contrato libera a equipe responsável pelas compras para outras atividades, otimizando o tempo e os recursos humanos.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, §1º, inc. IX da Lei 14.133/21)

Com a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos voltados à protodontia, a Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato – PI pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir que as unidades de saúde disponham, de forma ininterrupta, de insumos essenciais à execução de procedimentos protéticos, evitando a paralisação de atendimentos.
- Possibilitar maior cobertura populacional nos tratamentos de prótese dentária, atendendo à crescente demanda da comunidade, especialmente a população idosa.
- Proporcionar a restauração funcional (mastigação e fonação) e estética dos pacientes, contribuindo para o bem-estar físico, psicológico e social.
- Permitir aquisições conforme a necessidade real, otimizando recursos públicos e evitando desperdícios de materiais, por meio de contratação eventual e com possibilidade de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

- Assegurar que os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas da ANVISA e do Conselho Federal de Odontologia, garantindo a segurança e eficácia dos tratamentos prestados.
- Contribuir para a efetividade da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), cumprindo a missão do Município de garantir acesso universal, integral e igualitário à saúde.

Assim, os resultados esperados vão além do simples fornecimento de insumos: representam a efetivação de um serviço essencial, garantindo a dignidade e o direito constitucional à saúde da população de São Raimundo Nonato – PI.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

(Art. 18, §1º, inc. X da Lei 14.133/21)

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI será necessária para o atendimento desta demanda.

O Gestor e Fiscal do contrato acompanhará a execução, para que cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Art. 18, §1º, inc. XI da Lei 14.133/21)

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(Art. 18, §1º, inc. XII da Lei 14.133/21)



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

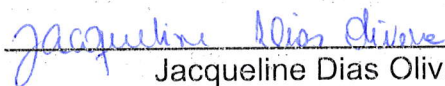
Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, inc. XIII da Lei 14.133/21)

Diante todo o exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação futura e eventual, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de prostodontia realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato (PI), 12 de setembro de 2025



Jacqueline Dias Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacqueline Dias Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
CPI 545 736 395-91
Portaria nº 02/2025